

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1991

MATRÍCULA Nº 37.669

FICHA Nº I

DATA 30/abril/1991

IMÓVEL - Um lote de terreno sob nº 11 (onze) da quadra 39 (trinta e nove) da planta do loteamento denominado "PARK IMPERIAL" Fazenda Getuba, no Bairro Massaguaçu, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Caraguatatuba, assim descrito e confrontado: mede em duas linhas de frente para a Rua Trinta e Cinco que medem 18,03m (dezoito metros e três centímetros)/ mais 21,71m (vinte e hum metros e setenta e hum centímetros); 90,66m (noventa metros e sessenta e seis centímetros) do lado direito, de quem do terreno olha para a referida rua, onde confronta com o lote 12; 73,38m (setenta e três metros e trinta e oito centímetros), do lado esquerdo, / onde confronta com o lote 10; e 12,93m (doze metros e noventa e três centímetros) nos fundos onde confronta com o lote 04, encerrando a área de 2.045,72m² (dois mil, e quarenta e cinco metros e setenta e dois centímetros quadrados). CONDIÇÕES DO LOTEAMENTO: As constantes do título. MATRÍCULA nº 7531.
IDENTIFICAÇÃO nº 08.482.011

PROPRIETARIO: INTERCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA com sede nesta cidade, à Rua Guarulhos, nº 55 inscrita no CGC/MF sob nº 39.191.281/0001-04 com seu contrato social registrado sob nº 8360 no 3º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de São Paulo. Caraguatatuba, 30 de abril de 1991. A oficial,

R.01-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório / de Notas desta Comarca em 25 de abril de 1991 livro 206, fls.156/180 foi pela proprietária vendido à GENI FERREIRA FONSECA; brasileira, comerciante, separada judicialmente, portadora da CIRG.nº 10.417.325-SSP/SP e do CIC.nº 291.555.928/72, domiciliada e residente em São José dos Campos, / neste Estado, à Avenida São João, nº 323, aptº 122 pelo preço de Cr\$..... 642.581,11 o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 30 de abril de 1991. A oficial,

R.02-Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial desta Comarca, em 1º de dezembro de 1995, às fls.120/121 do livro 143, foi pela proprietária Geni Ferreira Fonseca vendido a PAULO = ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA, RG 4.740.313-SSP/SP tenico em administração casado com SYLMARA ACHKAR DE SOUZA, RG 5.286.362-SSP/SP, do lar, brasileiros, portadores em comum do CIC 460.508.508-44, residentes e domiciliados a Rua Luverci Pereira de Souza, nº 365, Cidade Universitária, Campinas-SP., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$6.666,67 Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 1996. A Substª do oficial,

.....continua no verso.....

AV.3/37.669 - Prenotação n.º 178.270, de 11/08/2017.

À vista da certidão judicial de 11 de agosto de 2017, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000176437, expedida pelo 5º Ofício Cível de Campinas/SP, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais da Secretaria da Receita Federal, código de controle n.º **CFA3.A600.9012.5227** emitido via "Internet", em 14 de agosto de 2017, consigna-se que a proprietária **SYLMARA ACHKAR DE SOUZA** atualmente é inscrita no CPF n.º 272.934.048-32.

Caraguatatuba, 08 de setembro de 2017.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.4/37.669 - Prenotação n.º 178.270, de 11/08/2017.

À vista da certidão judicial referida na **AV.3/37.669**, nos autos do processo de execução civil, ordem n.º 1021021-76.2014, da ação requerida por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, em face de **SIBRA INFORMÁTICA E REDES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.483.921/0001-20, e dos proprietários **SYLMARA ACHKAR DE SOUZA**, inscrita no CPF n.º 272.934.048, e **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF n.º 460.508.508-44, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 424.077,83 (valor este que envolve os imóveis objetos das matrículas n.ºs 37.670 e 37.671, ambas desta Serventia), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 08 de setembro de 2017.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.5/37.669 - Prenotação n.º 179.568, de 25/10/2017.

À vista da certidão judicial de 25 de outubro de 2017, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000186767, expedida pela 2º Ofício Cível de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem n.º 1010942-38.2014.8.26.0114, da ação requerida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, em face de **SIBRA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 73.039.034/0001-63; e do proprietário **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF n.º 460.508.508-44, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 687.214,69 (valor este que envolve o imóvel objeto da matrícula n.º 37.670, desta Serventia), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 14 de novembro de 2017.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

continua na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula

37.669

ficha

02F

Caraguatatuba, 15 de março de 2018.

AV.6/37.669 - Prenotação n.º 181.614, de 27/02/2018.

À vista da certidão judicial de 26 de fevereiro de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000199874, expedida pelo 9º Ofício Judicial de Campinas/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1012213-82.2014.8.26.0114, da ação requerida pelo **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face de **SIBRA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 73.039.034/0001-63, e dos proprietários **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 460.508.508-44; e **SYLMARA ACHKAR DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 272.934.048-32, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 930.957,95, (valor este que envolve os imóveis objetos das matrículas n.ºs 37.670 e 37.671, ambas desta Serventia), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 15 de março de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.7/37.669 - Prenotação n.º 187.375, de 14/11/2018.

À vista da certidão judicial de 14 de novembro de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000240091, expedida pela Central de Mandados de Campinas/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0000051-19.2013.5.15.0129, da ação requerida por **CLAUDINEI IZIDIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 394.591.618-63, em face de **SIBRA INFORMATICA E REDES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.483.921/0001-40; **SIBRA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 73.039.034/0001-63; **CARVALHO E SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 58.425.950/0001-84; **PMA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.915.213/0001-84; **SYLMARA ACHKAR DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.290.723/0001-84; e dos proprietários **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 460.508.508-44; e **SYLMARA ACHKAR DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 272.934.048-32, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 40.492,95 (valor este que envolve os imóveis objeto das matrículas n.ºs 37.670 e 37.671, desta Serventia), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 26 de novembro de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

continua no verso

matrícula

37.669

ficha


02V

AV.8/37.669 - Prenotação nº 194.848, de 05/11/2019.

Pelo mandado judicial de 11 de junho de 2019, do Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Campinas/SP, expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários, processo nº 1021021-76.2014.8.26.0114, procede-se ao **CANCELAMENTO** da **PENHORA** averbada sob a **AV.4/37.669**.

Caragatatuba, 18 de novembro de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto


Selo digital.1205923310194848PBJMXZ19T

AV.9/37.669 - Prenotação nº 196.710, de 05/02/2020.

À vista da certidão judicial de 05 de fevereiro de 2020, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000307800 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São paulo, 4º Ofício Cível, Campinas/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1010944-08.2014.8.26.0114, da ação requerida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face de **SIBRA INFORMATICA E REDES LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.483.921/0001-40, e do proprietário **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA**, CPF nº 460.508.508-44, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 1.541.120,82, (valor este que envolve os imóveis objetos das matrículas nºs 37.670 e 37.671, ambas desta Serventia), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **PAULO ROBERTO BRASILEIRO DE SOUZA**, já qualificado.

Caragatatuba, 21 de fevereiro de 2020.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital.1205923310196710XNUDND20N